



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 27ª Reunião Extraordinária, em 12 de maio de 2020

1 No dia doze de maio de dois mil e vinte, reuniram-se os Membros do Colegiado do Curso de Graduação
2 em Estatística, para a realização da vigésima sétima Reunião Extraordinária, realizada por e-mail e
3 presidida pela Coordenadora, Professora Ana Maria Lima de Farias (GGV). Participaram da discussão os
4 representantes docentes no Colegiado Alex Laier Bordignon (GGM), Estelina Serrano de Marins
5 Capistrano (GET), José Rodrigo de Moraes (GET), Leonardo Navarro de Carvalho (GMA), Luis Antonio Brasil
6 Kowada (TCC), Márcia Marques de Carvalho (GET), Maria Cristina Bessa Moreira (GET), Nancy de Souza
7 Cardim (GAN), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET) e Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET). Como
8 representantes dos discentes, participaram Thamires Louzada Marques e Luiz Felipe Barra Gomes. Dando
9 início às discussões foi apresentado o **Ponto Único de Pauta – Solicitação da aluna Keila Mara Cassiano**
10 **para cursar disciplinas equivalentes na ENCE com posterior aproveitamento no seu histórico.** A
11 coordenadora informou que a ENCE havia retomado as atividades de ensino através do uso de
12 tecnologias. Sendo assim, a aluna KEILA MARA CASSIANO pede autorização para cursar as disciplinas
13 Probabilidade II e Amostragem na ENCE para posterior aproveitamento no seu histórico. A coordenadora
14 esclareceu que essa modalidade de dispensa está prevista no parágrafo 1o., alínea a) do Art. 86 do
15 regulamento dos Cursos de Graduação, que permite dispensa de disciplina *isolada realizada em outra IES,*
16 *após o seu início, desde que autorizado previamente pelo Colegiado do Curso.* Relatou também que,
17 embora a aluna não tenha cursado Estatística II, que é pré-requisito de Amostragem, ela já foi dispensada
18 de Inferência, que é uma disciplina bem mais completa que Estatística II como pré-requisito. O professor
19 José Rodrigo levantou a possibilidade de uma possível sobreposição de horário da disciplina cursada na ENCE e da(s)
20 disciplina(s) em que a aluna se inscreveu no semestre corrente quando as aulas da UFF forem retomadas.
21 A professora Ana Maria informou que as aulas na ENCE são do curso noturno. O professor Kowada
22 chamou atenção para o fato de a aluna cursará uma disciplina na modalidade EAD sem que isso fique
23 registrado no seu histórico, caso a aluna seja aprovada. A professora Ana Maria esclareceu que essa não
24 é uma disciplina EAD, pois o curso de Estatística da ENCE é presencial. Nesse momento estão sendo usadas
25 tecnologias de ensino remoto para contornar o isolamento imposto em virtude da pandemia do COVID-
26 19. O professor Leonardo trouxe sua preocupação de que podemos estar abrindo a porta para que, em
27 um próximo momento ainda com dificuldades de atividades presenciais, nossos alunos que têm condição,
28 saiam tentando adiantar suas vidas onde for possível, externamente, oportunidade que pode ser
29 impossível para os que não têm condição. Depois de mais algumas ponderações, todos os presentes
30 concordaram que, dada a excepcionalidade do momento, a aluna curse as disciplinas na ENCE para
31 posterior aproveitamento no seu histórico. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela
32 Coordenadora e eu, Jacqueline Rodrigues Oliveira Macharete, lavrei a presente Ata.